

PORTARIA Nº 038/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

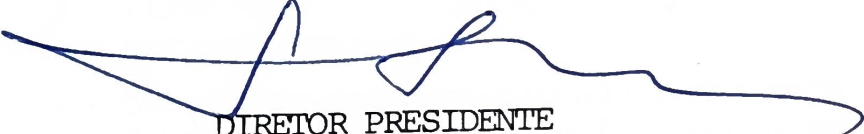
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-663, GUABIRABA (Via Rua do Príncipe), - criada pela Portaria nº 037/81 de 09.01.81, seja operada EMPRESA PEDROSA, na qualidade de líder do CONSÓRCIO PEDROSA;

2 - Fixar Transitoriamente em 10 (dez) ônibus do Tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA